



PORTARIA Nº 297 /2014



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que
lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora ELVIRA MARIA PALMA DE ARRUDA COSTA, matrícula nº 1806, 05 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 01.02.2001 a 01.02.2006 e 01.02.2006 a 01.02.2011, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 01.09.2014 a 29.11.2014 e 07.01.2015 a 07.03.2015, conforme consta no Processo nº 00640/2014, de 16.06.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

SRCG/AL.MT

